
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

CONSIDERANDO o Ato/Portaria nº 000026/2022, do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, que “*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da servidora MARIA APARECIDA DE AZEVEDO*”;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é uma das formas de vacância do cargo público, conforme dispõe o art. 32, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, por motivo de aposentadoria, a **VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Sra. **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO**, matrícula funcional nº 00383, inscrita no CPF sob o nº 449.006.944-87, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:DA730C52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2022. Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>